



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 345 /2026

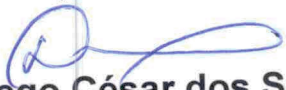
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de instalações de lombadas e sinalização de solo na Avenida Sambaiatuba, na altura do nº 150, no bairro Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que solicitam em caráter de urgência o serviço de Instalação de lombadas, os mesmos estão preocupados com a segurança de todos, devido à imprudência de motoristas que trafegam em alta velocidade na avenida acima especificada. Os moradores solicitam a instalação de lombada e sinalização de solo, pois acreditam que assim aumentaria a segurança e evitaria a ocorrência de acidentes. A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.


Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR
Diego Bagre
A VOZ DA
COMUNIDADE